

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE  
no uso de suas atribuições e tendo em vista  
a autorização contida nas Leis N.ºs 8838. de  
22.11.1963 e 10.276, de 24.08.1970,

R E S O L V E :

conceder ao 2.º Tenente ANCO MARCIO SOU  
TO MAIOR DE OLIVEIRA LIMA, a Medalha do  
Mérito "CIDADE DO RECIFE", classe ouro, como  
justo reconhecimento da comunidade recifense  
ao inextinguível zelo, patriotismo e dedicação com  
que o mesmo tem desempenhado as suas hon-  
rosas funções de Imediato do Serviço de Sinali-  
zação Náutica do Nordeste, contribuindo, através  
da permanente e vigilante ação patriótica de mi-  
litar sempre atento aos superiores interesses na-  
cionais, para que as Forças Armadas do País, pos-  
sam cumprir, fielmente as suas grandes desti-  
nações constitucionais de preservação da sobe-  
rania da Pátria e da inviolabilidade das institui-  
ções políticas e sociais, inspiradas na lei, na or-  
dem e na suprema aspiração coletiva de promo-  
ver a prosperidade e a grandeza da Nação.

Recife, 03 de Março de 1975

AUGUSTO LUCENA

— PREFEITO —